



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1319/2016
DE 14 DE JUNHO DE 2016

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1099/2016, de 14 de junho de 2016,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016 - Lei Municipal nº 1082/15, de 15 de dezembro de 2015, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 299.363,97 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01		Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0011.1.0XX		AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	
(XXX) 4.4.90.52.00	F.02	Equipamentos de Material Permanente	75.000,00
02.07		SEC. MUNIC. DE OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMBIENTE	
02.07.01		Divisão de Obras	
20.601.0007.1.0XX		AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA	
(XXX) 4.4.90.52.00	F.05	Equipamentos de Material Permanente	195.000,00
(XXX) 4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos de Material Permanente	23.500,00
15.451.0010.1.0XX		IMPLANTAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	
(XXX) 4.4.90.51.00	F.01	Obras e Instalações	5.863,97
		TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	299.363,97

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 29.363,97 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos) nos termos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

	(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.07.01		Divisão de Obras	
		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS,	
15.452.0010.2.025			
(202) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	29.363,97
		TOTAL DA ANULAÇÃO	29.363,97

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte conta de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	
2472.99.00.00		
2472.99.00.21 (136)	Investimentos Aquisição de Ambulância	75.000,00
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
2471.99.00.00		
2471.99.00.XX (XXX)	Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada	195.000,00
	TOTAL DA RECEITA ABERTA POR EXCESSO	270.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de junho de 2016.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino